

BB QUANTITATIVO FIC AÇÕES

07.882.792/0001-14

Resumo

Gestão: BB Gestão de Recursos DTVM

Auditoria: PriceWaterhouseCoopers

Administrador: BB Gestão de Recursos DTVM

Início: 23/03/2006

Custodiante: Banco do Brasil

Resolução: Artigo 8º, Inciso I

Taxas

Taxa de Administração: 1,00%

Índice de Performance: 100% do Ibovespa

Taxa de Performance: 20,00%

Taxa de Resgate: Não possui

Carência: Não há

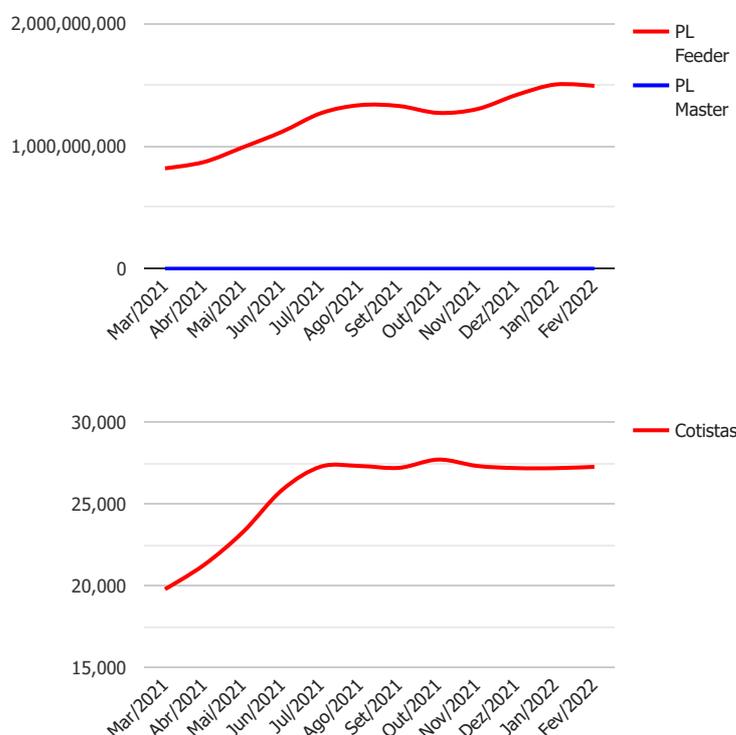
Benchmark: IBOVESPA

Público Alvo: Investidores em geral

Investidor Qualificado: Não

Evolução PL e Cotistas

MÊS	Fundo Feeder		Fundo Master
	COTISTA	PL FEEDER	PL MASTER
Mar/2021	19.792	819.326.312,79	
Abr/2021	21.277	870.509.998,61	
Mai/2021	23.295	991.355.960,71	
Jun/2021	25.862	1.117.769.353,36	
Jul/2021	27.293	1.269.495.027,18	
Ago/2021	27.324	1.334.650.536,18	
Set/2021	27.215	1.327.140.890,40	
Out/2021	27.718	1.271.071.598,64	
Nov/2021	27.327	1.302.608.332,24	
Dez/2021	27.197	1.417.181.864,81	
Jan/2022	27.194	1.502.868.240,22	
Fev/2022	27.275	1.491.112.952,73	



BB QUANTITATIVO FIC AÇÕES

07.882.792/0001-14

Informações Operacionais

Depósito Inicial: 0,00

Conversão de Cota para Aplicação: D+1 du

Movimentação Mínima: 0,00

Conversão de Cota para Resgate: D+1 du

Disponibilidade dos Recursos Aplicados: D+0

Disponibilidade dos Recursos Resgatados: D+3 du

Histórico

Máximo Retorno Diário: 14,16% em 13/10/2008

Retorno acumulado desde o início: 165,97%

Número de dias com Retorno Positivo: 2067

Número de dias com retorno negativo: 1933

Mínimo Retorno Diário: -15,59% em 12/03/2020

Volatilidade desde o início: 26,22%

Performance comparativa - Valores em (%)

FUNDO E BENCHMARK'S	MÊS	ANO	3M	6M	12M	24M	VaR
BB QUANTITATIVO FIC AÇÕES	-0,34	6,13	9,91	-1,26	10,01	20,93	72,89
ÍNDICE DE REFERÊNCIA (IBOVESPA)	0,89	7,94	11,02	-4,75	2,82	8,61	67,72
IPCA + 5,47% A.A. (META ATUARIAL)	1,42	2,42	3,67	8,58	16,61	29,30	3,44

O fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?

Não

BB QUANTITATIVO FIC AÇÕES

07.882.792/0001-14

Comentário sobre os fundamentos do fundo

Regulamento

O Fundo tem como objetivo adquirir cotas de fundos de investimento (FIs) cujos ativos componham uma carteira de ações emitidas por empresas brasileiras pertencentes a diversos setores da economia, de forma a buscar as melhores oportunidades no mercado de bolsa nacional.

As aplicações do Fundo deverão se subordinar aos limites abaixo, em relação ao patrimônio líquido: Cotas de fundos de investimento em ações : Mín 95% - Máx 100%; Títulos públicos federais, títulos de renda fixa de emissão de instituição financeira e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais: Mín 0% - Máx 5%.

Composição da Carteira 29/10/2021

O Fundo aplica seus recursos em cotas do **BB TOP QUANTITATIVO FI AÇÕES (CNPJ: 07.877.986/0001-21)**

Ações	(76,61% do PL)
Operação compromissada	(12,05% do PL)
Valores a pagar/receber	(7,83% do PL)
Brazilian Depositary Receipts	(3,86% do PL)
Derivativos	(0,12% do PL)
Títulos Federais	(0,01% do PL)
Outros	(-0,48% do PL)

Principais posições: PETROBRAS PN - PETR4 (8,22% do PL), VALE ON N1 - VALE3 (7,67% do PL), JBS ON NM - JBSS3 (6,22% do PL), BRASIL ON NM - BBAS3 (5,81% do PL), entre outras.

Rentabilidade: Para fins de comparação, a rentabilidade do Fundo apresenta-se acima do indicador de referência (Ibovespa), na maioria dos períodos observados.

Taxa de Administração: (1%) está em linha com as práticas adotadas pelo mercado para fundos com estratégia semelhantes. O FUNDO possui taxa de performance de 20% sobre o que exceder 100% do IBOVESPA.

Risco: Os principais riscos que o Fundo incorre estão diretamente relacionados a mercado.

Enquadramento: O regulamento do fundo, constituído sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, atende aos requisitos da Resolução CMN nº 4.963/2021 e suas alterações, **Artigo 8º, Inciso I**, estando, portanto, apto a receber aportes de recursos pelo RPPS (**regulamento v. 31/mai/2021**).

BB QUANTITATIVO FIC AÇÕES

07.882.792/0001-14

Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de RIO BRANCO

A política de investimentos do RPPS elaborada para o exercício de 2022 permite alocação máxima no limite superior de até 25% em fundos enquadrados no Artigo 8º, Inciso I, da Resolução CMN 4.963/2021 e alterações. Atualmente, a carteira apresenta 16,30% (base Fevereiro/2022), havendo margem para novos investimentos até o limite superior de R\$ 52.411.415,44

Dado o PL do FUNDO (base Fevereiro/2022), e o possível investimento do RPPS, há suporte de até R\$263.137.579,89 para novos investimentos no FUNDO.

Atualmente, o RPPS não tem investimentos neste fundo, onde possui aproximadamente 7,30% da carteira em fundos com estratégias semelhantes (Ações Livres).

Consideramos importante o aporte em fundos de Ações Livres a fim de mitigar o risco da carteira e auxiliar na obtenção de retornos para o cumprimento da meta atuarial. Fundos desse segmento possuem gestão ativa e permitem ao gestor a liberdade de realocar os recursos de acordo com as oscilações da economia, diante das perspectivas do potencial de crescimento das empresas neste e nos próximos anos em uma conjuntura de baixa inflação e taxas de juros nas mínimas históricas.

Diante da análise dos fundamentos do fundo e do contexto do mesmo na carteira do RPPS, não temos óbice ao fundo, porém não recomendamos o aumento da exposição, pois o RPPS já possui investimentos em linha com o recomendado em nossos relatórios periódicos. Consideramos importante a diversificação dos recursos, visando a mitigação dos riscos e cumprimento da meta atuarial.

Caso o RPPS opte pelo investimento, recomendamos que os recursos sejam resgatados de fundos do mesmo segmento.

A administradora/gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem as novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4963 de novembro de 2021, disposto no Artigo 21, § 2º, Inciso I, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS.

Na opção de realizar o investimento, o administrador e gestor do fundo deverão estar credenciados, em obediência aos requisitos da Resolução CMN nº 4.963/21, Artigo 1º, § 1º, Inciso VI, e § 3º, Portaria MPS 519/2011 e alterações, considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS.

Santos, 18 de março de 2022



Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.

Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, aos riscos e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição, gestão ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários).

Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a consultoria de valores mobiliários a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação sejam exclusivas do cliente.

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no art. 6º da Resolução CMN nº 4.963/2021, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria nº 402/2008, art. 15, inciso III, alínea "a".

Na opção de realizar o investimento, o administrador e gestor do fundo deverão estar credenciados, em obediência aos requisitos da Resolução CMN nº 4.963/21, Artigo 1º, § 1º, Inciso VI, e § 3º, Portaria MPS 519/2011 e alterações, considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS.

Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.